



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2012.”**

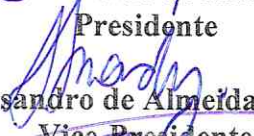
A Mesa da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar Nº 102 de 18 de janeiro de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

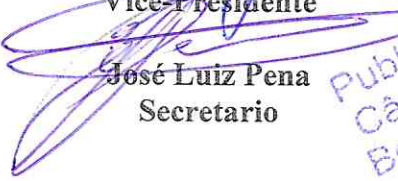
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, relativas ao exercício de 2012, por 05 (cinco) votos à favor dos Vereadores Edson Solimar Pereira, Alexsandro de Almeida Nardy, José Luis Pena, Ademir Aparecido Rodrigues, Manoel Messias Nunes, (02) duas abstenções dos Vereadores Tereza D'Ávila de Almeida e José Donizeth de Resende, e, (01) um voto contra do Vereador João Atarciso Martins Machado, em consequência do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pois conforme DECISÃO, o Tribunal emitiu Parecer Prévio pela APROVAÇÃO DAS CONTAS constantes das “Notas Taquigráficas” e conforme documentação anexa e Parecer de Nº 114/2013, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2014.


José Ronaldo de Almeida
Presidente


Alexsandro de Almeida Nardy
Vice-Presidente


José Luiz Pena
Secretario

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Em 14/07/2014
Resp. 